



**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A.- EBC, em conformidade com o §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, e na forma do artigo 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/04/2022, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A.- EBC, pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs): Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 22 do Estatuto Social da EBC, c/c o art. 17, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016, e com art. 28, IV, alínea “a”, do Decreto nº 8.945/2016; e ausência de vedações, em cumprimento ao disposto no art. 17, incisos I e II, da Lei n. 13.303/2016, c/c o art. 54, inciso II, e art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual se torna elegível para indicação ao cargo de Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A.- EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às nove horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: PAULO CESAR ABRANTES, FABÍOLA VIANA FALCÃO e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.